



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Bens e Serviço (art. 18, I da Lei Nº14.133, de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica do credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas para prestação de serviços de saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, na Secretaria de Saúde de Ceres/Go.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.18, § 1º, I)

OBJETO: Credenciamento para futura contratação de Serviços de profissionais multidisciplinares da área da saúde, a ser prestada em caráter autônomo e em regime de credenciamento (PERSONALIDADE FÍSICA/JURÍDICA), para as todas as unidades de saúde do município de Ceres/Go, conforme demanda.

O credenciamento objetiva pré-qualificar interessados que preencham os requisitos previamente determinados em edital convocatório, visando futura contratação, pelo preço definido pela Administração, após aprovação pelo órgão técnico superior.

Considerando a saúde um direito fundamental e dever estatal em prestar serviços eficientes, conforme preconiza o artigo 197 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando que a Instrução Normativa nº 0007/16 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO que dispõe sobre o credenciamento, em caráter complementar, de médicos e de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde;

Considerando a necessidade de ampliar as hipóteses de cabimento de credenciamento de profissionais para atender, de forma complementar, a rede pública de saúde;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria o incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. (art.18, § 1º, II)

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual.

A compra pretendida está relacionada na Requisição de Necessidades da Secretaria de Saúde, não há um Plano de Contratação Anual.

Os quantitativos relacionados na Requisição de Necessidades, está dentro das diretrizes de Planejamento da Secretaria de Saúde.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (art.18, § 1º, II)

4.1. A contratação do serviço em questão se classifica como de natureza continuada, de caráter complementar, sob o regime de execução indireta, e se enquadra na inexigibilidade de licitação de prestadores de serviços médico-hospitalares e demais prestadores de serviços de saúde, mediante credenciamento, vinculado a ato de chamamento público, destinado a pré-qualificar todos os interessados que preencham os requisitos e preços previamente definidos pela administração, devendo observar os seguintes requisitos:

a) **ampla divulgação**, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local, podendo também a administração se valer, suplementarmente e a qualquer tempo, com vista a ampliar o universo de credenciados, de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional;

b) **fixação dos critérios e exigências mínimas** para que os interessados possam credenciar-se, de modo que os profissionais, clínicas e laboratórios que vierem a ser credenciados tenham, de fato, condições de prestar um bom atendimento, sem que isso signifique restrição indevida ao credenciamento;

c) **fixação, de forma criteriosa, da tabela de preços** que remunerará os diversos itens de serviços médicos e laboratoriais e os critérios de reajustamento, bem assim as condições e prazos para o pagamento dos serviços faturados;

d) **consignação de vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa** em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex.) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados;

e) **estabelecimento das hipóteses de descredenciamento**, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados;

f) **permitir o credenciamento, a qualquer tempo**, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas;

g) **previsão da possibilidade de denúncia do ajuste**, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo;

h) **possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade** verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e

i) **fixação das regras** que devam ser observadas pelos credenciados no atendimento (como por exemplo a proibição de que o credenciado exija que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

4.2. A duração do contrato será de 120 (cento e vinte) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor para contratos que possuem natureza continuada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES. (art.18, § 1º, IV)

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os abastecimentos estimados para realizar-se no período de 12 meses.

Neste sentido, a memória de cálculo, com os quantitativos pretendidos para o exercício financeiro em curso conforme **Anexo I, II, III e IV** deste ETP.



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (art.18, § 1º, V)

O levantamento do mercado esta diretamente relacionado à disponibilidade de prestadores de serviços médico-hospitalares e odontológicos interessados, e demais prestadores de serviços nas áreas de saúde demandadas, no município sede e área de abrangência, desde que preencham as condições e preços preestabelecidos pelo Termo de Referência e Edital.

A escolha do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com a utilização do sistema de credenciamento, atenderá nas melhores condições, pois permitirá a contratação irrestrita de todos os interessados habilitados, nas mesmas condições, sem que haja concorrência entre eles, atendendo, dessa forma, às condições legais ensejadoras da exceção à regra de observância prévia de procedimentos licitatórios, considerando as particularidades que se reveste o procedimento, em consonância com a legislação vigente, que estabelece que o processo de credenciamento deve atender aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (art.18, § 1º, VII)

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art.18, § 1º, X)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito de Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: elaboração de minuta do edital; realização de certificação de disponibilidade orçamentária; designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação; elaboração de minuta do contrato; encaminhamento do processo para análise jurídica; análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer; publicação e divulgação do edital e anexos; resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; realização do certame, com suas respectivas etapas; assinatura e publicação do contrato; e realização de empenho.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e, conseqüentemente, a necessidade a que se destina.

Ceres/GO, 28 de fevereiro de 2025.

Manoel Diniz Netto

Gestor de Contratos



Doraci Maria dos Santos Trindade

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO (FÍSICO/JURÍDICO)

	INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	VALOR ESTIMADO MENSAL
1	Empresas/clínicas de Diagnóstico, Imagem e Terapêutica e prestação de serviços médicos especializados ambulatoriais (otorrinolaringologia, cardiologia, Ginecologia, oftalmologia, neurologia, e demais especialidades).	R\$ 350.000,00
2	Empresa especializada em atendimentos em Nefrologia/hemodiálise.	R\$ 450.000,00
3	Empresa especializada para atendimento em Anestesiologia.	R\$ 200.000,00
4	Empresa para fabricação das Próteses Dentárias.	R\$ 10.000,00
5	Hospitais especializados em serviços de UTI – Unidade de tratamento Intensivo	R\$ 500.000,00
6	Hospitais para atendimentos em Geral Ambulatorial/Urgência/Media e Alta Complexidade (Clínico, Pediátrico, Cirúrgico, Obstétrico, Ortopedia)	R\$ 700.000,00
7	Laboratórios de Análises Clínicas, Citológicas e Patológicas.	R\$ 150.000,00

Os valores serão de acordo com a necessidade do gestor e oferta dos serviços; levando ainda em consideração, os valores constantes na tabela SIGTAP e Tabela Conselho Municipal de Saúde com número de procedimentos e disponibilidade de recursos gerenciados pelo departamento de compras e controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres.



ANEXO II

**TABELA REFERÊNCIA DE VALORES PROFISSIONAIS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO
(PERSONALIDADE FÍSICA/JURÍDICA)**

ITEM	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA ESTIMADA	VALOR ESTIMADO MENSAL
1	Auxiliar de Saúde Bucal	40h/semanal	R\$ 1.700,00
2	Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicopedagogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Neuropsicológico, Musicoterapeuta.	40h/semanal 30h/semanal 20h/semanal	R\$ 3.890,00 R\$ 2.917,50 R\$ 1.945,00
3	Profissional de Educação Física - Educador físico.	40h/semanal 30h/semanal 20h/semanal	R\$ 3.803,47 R\$ 2.852,59 R\$ 1.901,73
4	Cirurgião Dentista: Clínico Geral, Bucomaxilofacial, Implantodontista, Periodontista, Ortodontista, Endodontista, PNE, Prótese.	40h/semanal 30h/semanal 20h/semanal	R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 2.000,00
5	Médico ESF	40h/semanal 30h/semanal 20h/semanal	R\$ 12.370,00 R\$ 9.277,58 R\$ 6.185,05
7	Médico Patologista SVO	20h/semanal	R\$ 5.622,25
8	Médico Perito	20h/semanal	R\$ 11.244,50
9	Médico Psiquiatra / Neuropediatra	20h/semanal	R\$ 11.244,50
10	Médico Ortopedista, Médico do Trabalho.	20h/semanal	R\$ 3.935,58
11	Téc. Enfermagem	40h/semanal	R\$ 2.500,00
12	Assistente terapêutica (Artesã)	40h/semanal	R\$ 2.850,00
13	Médico Plantonista	Plantão 12 horas	R\$ 1.100,00
14	Técnico de Enfermagem Plantonista	Plantão 12 horas	R\$ 172,00
15	Enfermeiro Plantonista	Plantão 12 horas	R\$ 290,00
16	Auxiliar de Autopsia	Plantão 12 horas	R\$ 150,00
17	Técnico de Radiologia UPA	Plantão 12 horas	R\$ 209,20
18	Recepcionista/Atendente	Plantão 12 horas	R\$ 130,00
19	Auxiliar de Farmácia UPA	Plantão 12 horas	R\$ 130,00
20	Maquero	Plantão 12 horas	R\$ 130,00

- Valores Baseados em 16 plantões – Mês
- Considerando a Lei Orgânica do SUS nº 8080/90.
- Podendo o pagamento do profissional ser fracionado a carga horaria exercida.
- Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, dispõe a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS.
- Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - Capítulo IV – Da Organização Funcionamento.



ANEXO III

PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE ESTIMADO DE PROFISSIONAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos; Orientar e apoiar pessoas e famílias em situações de crise; Elaborar, coordenar, analisar e executar programas em diferentes áreas, como educação, habitação, assistência social, cultura e saúde; Coordenar equipes e atividades; Recrutar, selecionar e supervisionar pessoal; Participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres; Assumir disciplinas e funções no magistério de Serviço Social; Treinar, avaliar e supervisionar estagiários de Serviço Social.	CAPS/ATENÇÃO BÁSICA	40H	3	R\$ 11.670,00
ASSISTENTE TERAPÊUTICA (ARTESÃ)	Atuar em grupos terapêuticos que combinam terapia com artesanato, promovendo a saúde mental e física dos participantes. Criar objetos manuais, como brinquedos, decorações e artesanatos, usando técnicas como costura, corte, colagem e pintura Participar de rodas de conversa e interação entre os participantes Promover a autonomia e o bem-estar dos participantes Ajudar a melhorar a autoestima e a qualidade de vida dos participantes Ajudar a reduzir sintomas depressivos e ansiosos.	Centro de Reabilitação/CAPS	40H	3	R\$ 8.550,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Garantir a solicitação, recebimento, armazenamento e controle de estoque de materiais hospitalares e medicamentos e atender solicitação dos setores.	UPA	PLANTÃO	4	R\$ 8.320,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Serviços de ASB – auxiliar em saúde bucal realizando atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.	Estratégia Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas.	40H	7	R\$ 11.900,00
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	Preparar o ambiente e os cadáveres para exame; Identificar lesões, traumas e fraturas; Limpar o corpo após o procedimento; Preparar o corpo para enterro; Acompanhar a exumação do corpo; Retirar órgãos dos corpos para exames; Esterilizar os instrumentos; Comunicar o óbito à família; Auxiliar em procedimentos de autorização, retirada e conservação de órgãos para	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS -SVO	PLANTÃO	4	R\$ 9.600,00



	doação; Lavar, limpar, afiar, esterilizar, guardar e conservar instrumentos, aparelhos e outros materiais especializados.				
BIOMÉDICO	Atuar no atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados de SarG/COVID-19 realizando análises clínico-laboratoriais nas áreas de Microbiologia, Parasitologia Imunologia, Hematologia, Bioquímica, Uranálise, Controle de Qualidade, Gasometria, e áreas similares; realizar exames de laboratório necessários ao diagnóstico das doenças; atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; serviços de hemoterapia; realizar todos os procedimentos técnicos de banco de sangue, análises de tipagem sanguínea, provas de incompatibilidade, pesquisa de parasitas, transfusão, infusão de sangue, hemo-componentes e hemoderivados do mesmo modo, assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades; programar, orientar, executar, supervisionar, responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, elaborando pareceres técnicos e laudos; organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, excetuam se as biópsias, coleta de líquido, céfalo-raquidiano (líquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários, em qualquer situação e realizar demais atividades inerentes ao cargo.	Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório Municipal	40H	2	R\$ 7.780,00
CIRURGIÃO DENTISTA: BUCOMAXILOFACIAL	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão. Realizar cirurgias menores como: Dentes inclusos; Realizar cirurgias para adaptação protéticas, entre outras. Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade ortodôntica; tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e Peri radicular; doenças das glândulas salivares; doença; tumores benignos da cavidade bucal. Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.	Centro de Especialidades Odontológicas	40H /20H	1	R\$ 4.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA: ENDODONTISTA	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Endodontista; Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; e tratamentos dos traumatismos dentários. Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.	Centro de Especialidades Odontológicas	40H/ 20H	3	R\$ 12.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA: IMPLANTODONTISTA	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão Realizar diagnóstico das estruturas ósseas dos maxilares; Diagnóstico das alterações das mucosas bucais, e das estruturas de suporte dos elementos dentários; Técnicas e procedimentos de laboratório relativos aos diferentes tipos de prótese a serem executadas sobre os implantes. Técnicas cirúrgicas específicas ou usuais nas colocações de implantes; e, manutenção e controle dos implantes. Atuar em equipes	Centro de Especialidades Odontológicas	40H/ 20H	2	R\$ 8.000,00



	multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.				
CIRURGIÃO DENTISTA: PERIODONTISTA	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de dentista periodontista; Desenvolver avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e Peri-implantares; e, procedimentos necessários à manutenção de saúde. Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.	Centro de Especialidades Odontológicas	40H/ 20H	2	R\$ 8.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA: ORTODONTIA E ORTOPEDIA	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão; Corrigir variações transversais (Mordida cruzada anterior/posterior, uni ou bilateral; Corrigir variações verticais (mordida baerta anterior e ou posterior uni ou bilateral ; Corrigir Variações antero-posterior(desarmonias de base ósseas, trespasse dental horizontal acentuados); Corrigir Anomalias dentária individuais(número, forma, tamanho, posição, processo de erupção, perdas precoces dentais; es dentais); Corrigir discrepâncias ósteo dental ,alterações funcionais orofaciais. Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.	Centro de Especialidades Odontológicas	40H/ 20 H	1	R\$ 4.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA: PNE	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Especialista em pacientes com necessidades especiais; Prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados; Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; e, aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas. Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.	Centro de Especialidades Odontológicas	40H/ 20H	1	R\$ 4.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA: PRÓTESE	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão; Realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio mandibulares e de oclusão, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; procedimentos e técnicas de confecção, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias, procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses e, manutenção e controle da reabilitação. Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.	Centro de Especialidades Odontológicas	40H /20H	1	R\$ 4.000,00
DENTISTA - CLÍNICO GERAL	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo; Realizar atendimento primário dos pacientes; Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos;	Estratégia Saúde da Família	40H/ 20H	5	R\$ 20.000,00



	Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes formação.				
ENFERMEIRO	Serviços como enfermeiro prestando serviços gerais de enfermagem, coordenação, supervisão, visitas domiciliares, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.	Estratégia Saúde da Família, Antecção Básica, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial CAPS, Centro Especializado em Reabilitação - CERR	40H	12	R\$ 46.680,00
ENFERMEIRO	Serviços como enfermeiro Plantonista para o Pronto Atendimento Municipal, em Classificação de Riscos de pacientes em Urgência e Emergência, serviços Ambulatórios no período diurno, sábados, domingos e feriados.	UPA / SAMU	PLANTÃO	16	R\$ 74.240,00
FARMACÊUTICO	Serviços farmacêuticos a fim de atender a população especificamente em orientação direta aos pacientes em local adequado guardam e escrituração dos produtos sob especial, controlem representação perante as repartições ou autoridades públicas encarregadas e coordenação, fiscalização e controle de atividade notadamente aos profissionais (CRF-GO) e sanitária (VISA) e outras atividades correlatas.	Secretaria Municipal de Saúde e Estratégia Saúde da Família/UPA	40H	10	R\$ 38.900,00
FISIOTERAPEUTA	Serviços como fisioterapeuta, prestando serviços de reabilitações, orientação direta aos pacientes no centro de reabilitação ou em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, especializados, visitas domiciliares, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.	Centro de Reabilitação, Centro de referência em Saúde e Atenção Básica.	40H/ 30H/ 20H	15	R\$ 58.350,00
FONOAUDIÓLOGO	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão. Integrar a equipe multiprofissional; estabelecer uma relação de cuidado centrado no paciente; participar das visitas multiprofissionais, discutindo os casos dos pacientes e colaborando com a elaboração do plano terapêutico, conforme a rotina da unidade; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.	Centro de Reabilitação e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	40H/ 20H	4	R\$ 15.560,00
MAQUEIRO HOSPITALAR	Transportar pacientes entre unidades da UNIDADE SAUDE, como leitos, salas de exames e centro cirúrgico; Realizar transferências, altas e óbitos de pacientes; Acolher e cuidar dos pacientes; Gerir e manter limpos e organizados macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos; Preencher checklists de transporte; Cumprir normas e regulamentos da UNIDADE DE SAUDE; Participar do processo de acolhimento e classificação de risco; Zelar pela organização do prontuário do paciente; Notificar a equipe de enfermagem sobre ocorrências e eventos adversos durante o transporte do paciente; Conhecer e manusear material imprescindível	UPA	PLANTAO	4	R\$ 8.320,00



	ao transporte de pacientes.				
MÉDICO CLINICO GERAL	Serviços como Médico clínico geral ESF – Consultas simples, consultas com terapia, consultas pré-natal, encaminhamento de casos, orientações preventiva e profiláticas, visitas domiciliar, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.	Estratégia Saúde da Família/ ATENÇÃO BÁSICA/ Melhor em Casa	40H	15	R\$ 185.550,00
MÉDICO	Médico Plantonista para o Pronto Atendimento Municipal, no período diurno, sábados, domingos e feriados. Os Plantões terão duração de 12 horas e deverão ser realizados por um único profissional a cada plantão.	UPA / SAMU	PLANTÃO	51	R\$ 204.600,00
MÉDICO NEURÓLOGIA	Especialista em neurologia infantil que diagnostica e trata distúrbios neurológicos em crianças e adolescentes. Atribuições: Avaliar e acompanhar o sistema nervoso central e periférico das crianças; Monitorar o desenvolvimento neurológico das crianças; Diagnosticar e tratar doenças que possam comprometer o desenvolvimento neurológico ou cognitivo; Prescrever medicamentos e terapias; Trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde; Participar de pesquisas e estudos clínicos; Fornecer informações e orientações aos pacientes e suas famílias.	CERR	20H	1	R\$ 11.244,50
MÉDICO PSIQUIATRA	Consultas especializadas no CAPS, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventiva e profilática, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.	Centro de Atenção Psicossocial Caps	20H	3	R\$ 33.733,50
MÉDICO ORTOPEDISTA	Consultas especializadas no CER, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventiva e profilática, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.	Centro Especializado de Reabilitação/ Centro Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	20H	2	R\$ 7.871,16
MÉDICO PATOLOGISTA	Realizar exames anatomopatológicos macroscópicos; e microscópicos quando houver disponibilidade técnica no serviço; prestar esclarecimentos aos familiares dos pacientes encaminhados ao SVO acerca dos laudos emitidos por este serviço, sobretudo explicações técnicas, sempre que solicitado; realizar anamnese dirigida com os familiares dos cadáveres encaminhados ao SVO; avaliação da necessidade de necropsia dos cadáveres encaminhados ao serviço, e em casos positivos, realizá-las, supervisionando e executando os atos necessários ao diagnóstico da causa da morte, com o auxílio dos técnicos de autópsia; realizar necropsias, inclusive com coleta de amostra para a investigação de agravos de notificação compulsória; supervisionar a coleta e armazenamento das amostras biológicas e das vísceras; emitir, preencher completamente e liberar a Declaração de Óbito (DO) após exame físico e/ou necropsia do cadáver; encaminhar cadáveres decorrentes de morte suspeita e/ou por causa externa ao IML; analisar dados e concluir os laudos dos exames realizados, e outras atividades correlatas.	Serviço Verificação de Óbito	20H	1	R\$ 5.622,58
MÉDICO PERITO	Serviços como Médico Perito no serviço de verificação de óbito, e outras atividades correlatas.	Serviço Verificação de Óbito - svo	20H	3	R\$ 33.733,50
MÉDICO TRABALHO	Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; realizar estudos epidemiológicos; planejar e executar ações	Centro de Referência em Saúde do	20H	1	R\$ 3.935,58



	coletivas e preventivas de saúde; auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; acompanhar as condições dos postos de trabalho; realizar avaliação de capacidade laborativa dos trabalhadores; prevenir e controlar absenteísmo por motivo de saúde; elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de trabalho; auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Secretaria Municipal de Saúde; e realizar demais atividades inerentes ao cargo.	Trabalhador			
MUSICOTERAPEUTA	A musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e restabelecer as funções do indivíduo para que ele/ela possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida;valiar as necessidades do cliente, Desenvolver planos de tratamento personalizados, Conduzir sessões de musicoterapia, Acompanhar o progresso do cliente, Ajustar o plano de tratamento conforme necessário.	Centro de Atenção Psicossocial Caps	40H	1	R\$ 3.890,00
NEUROPSICOLOGA	Identificar e tratar doenças do cérebro que causam déficits cognitivos; Avaliar sequelas de traumas, como AVCs; Avaliar síndromes genéticas; Preparar pacientes com epilepsia para cirurgias; Identificar e quantificar lesões neurológicas; Reabilitar pacientes que perderam funções cognitivas ou cerebrais	Centro especializado de reabilitação		2	R\$ 7.780,00
NUTRICIONISTA	Serviços como nutricionista, em consultas simples, encaminhamento de casos, elaboração e acompanhamento de cardápios quando necessários, orientações preventivas, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.	Academia da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica	40H	1	R\$ 3.890,00
PSICÓLOGO	Serviços técnicos especializados na área de psicologia, compreendendo consultas, diagnósticos, visitas, domiciliares, acompanhamentos psicoterápicos/atendimento na rede básica de saúde, intervenção psicológica, terapia comportamental, terapia por contingência, palestras, psicologia escolar excepcional, pesquisas e aprendizagem e outras atividades correlatas.	Centro de Atenção Psicossocial CAPS, Centro de Reabilitação e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Atenção Básica	40H/ 20H	9	R\$ 35.010,00
PSICOPEDAGOGO	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão. Integrar a equipe multiprofissional; estabelecer uma relação de cuidado centrado no paciente; participar das visitas multiprofissionais, discutindo os casos dos pacientes e colaborando com a elaboração do plano terapêutico, conforme a rotina da unidade; Realizar intervenção psicopedagógica visando a solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque usuário. Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a	Centro especializado de reabilitação	40H /20H	3	R\$ 11.670,00



	prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem.				
RECEPCIONISTA/ATENDENTE	Acolher pacientes e acompanhantes; Agendar consultas, exames e vacinas; Atender chamadas telefônicas; Organizar o fluxo de atendimento; Orientar sobre a coleta de exames; Controlar os exames realizados; Fornecer informações aos pacientes; Resolver dúvidas; Anunciar a chegada do paciente; Avisar a enfermagem da chegada do paciente.	UPA	PLANTAO	4	R\$ 8.320,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Prestação de cuidados diretos a pacientes; prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; curativos, administração de medicações e vacinas; atividades de desinfecção e esterilização; preparação de pacientes para consultas, exames e tratamentos; visitas domiciliares e palestras comunitárias;	Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica e Centro de Reabilitação.	40H	15	R\$ 37.500,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Técnico de Enfermagem Plantonista para o Pronto Atendimento Municipal, em Triagem de pacientes em Urgência e Emergência, serviços Ambulatórios no período diurno, sábados, domingos e feriados.	UPA / SAMU	PLANTÃO	20	R\$ 55.040,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia.	UPA	PLANTÃO	4	R\$ 13.388,80
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão. Executar métodos e técnicas terapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares.	Centro especializado de reabilitação	40H	2	R\$ 7.780,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Desenvolver, coordenar e supervisionar programas de atividade física que podem estar relacionadas a atividades esportivas ou com intuito recreacional. De forma sucinta, este profissional deve acompanhar e orientar as pessoas em suas atividades físicas e esportivas, individuais ou grupais.	Academia da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica	20H/40H	5	R\$ 19.017,35
ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DA SAUDE	Área de aconselhamento assistencial a saúde, por ênfase em assuntos de domínio burocráticos com seguimentos nas diretrizes do ministério da saúde. Realização de atualizações e desenvolvimento da equipe para conduções das áreas da secretaria municipal, visando encurtar os processos burocráticos e seus desdobramentos. Dentre as ações. Ações a realizar: Capacitação do	Secretaria de Saude	SERVIÇO	1	R\$ 7.000,00



	<p>Sistema de Regulação - Sisreg paraa coordenação, Unidades de Saúde Municipais e solicitantes de outros municípios; Apresentação de Relatórios de PPI dos municípios de Ceres em CIR; Participação de reuniões com prestadores de acordo com disponibilidade de horário; Implantação de um fluxograma para todas as solicitações nas unidades básicas saúde; Acompanhamento de todo serviço de controle e avaliação; Relatório de avaliação de desempenho dos serviços pactuados; Acompanhamento reunião de CIR; Relatórios a realizar: RAG 2024; 3º RDQA 2024; PAS 2025</p>				
--	--	--	--	--	--



ANEXO IV

TABELA EXAMES

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
EXAMES	
ELETRONECEFALOGRAMA	R\$ 90,00
ELTRONEUROMIOGRAFIA 1 MEMBRO	R\$ 150,00
RETOSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 130,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 220,00
ESPIROMETRIA	R\$ 120,00
ESPIROMETRIA COM BRONCO DILATADOR	R\$ 200,00
CONSULTAS	
CONSULTAS MÉDICAS	R\$ 80,00
EXAMES CARDIOLÓGICOS	
ECODOPPLER TRANSTORÁCICO	R\$ 160,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 15,00
TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 130,00
HOLTER 24 HORAS	R\$ 120,00
MAPA 24 HORAS	R\$ 110,00
ECOGRAFIA FETAL	R\$ 210,00
EXAMES RADIOGRAFIAS	
RX - RADIOGRAFIAS	R\$ 20,00
EXAMES RX CONTRASTADO	
ESTOMAGO/DUODENO	R\$ 82,00
ESOFAGO	R\$ 48,00
TRANSITO INTESTINAL	R\$ 88,00
ENEMA OPACO	R\$ 95,00
EXAMES DENSITOMETRIA ÓSSEA	
DENSITOMETRIA ÓSSEA DE CORPO INTEIRO	R\$ 60,00
EXAMES ULTRASSONOGRAFIA	
USG - ULTRASSONOGRAFIA GERAL	R\$ 80,00
USG - MORFOLOGICA	R\$ 150,00
EXAMES DOPPLER	
DOPPLER FLUXOMETRIA	R\$ 185,00
DOPPLER VENOSO POR MEMBRO	R\$ 185,00
DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO	R\$ 185,00
DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 185,00
DOPPLER OBSTÉTRICO	R\$ 150,00
DOPPLER TIREOIDE	R\$ 150,00
EXAME MAMOGRAFIA	
MAMOGRAFIA	R\$ 55,00
EXAME VIDEOENDOSCOPIA	
ENDOSCOPIA	R\$ 230,00
COLONOSCOPIA	R\$ 400,00
LIGADURA (pólipos)	R\$ 350,00
ANESTESIA	R\$ 180,00
RETIRADA CORPO ESTRANHO (ESTOMAGO, ESÔFAGO)	R\$ 350,00
ENDOSCOPIA + ANESTESIA	R\$ 410,00
COLONOSCOPIA + ANESTESIA	R\$ 580,00
RETIRADA CORPO ESTRANHO (ESTOMAGO, ESÔFAGO) + ANESTESIA	R\$ 530,00
TOMOGRAFIA	
TOMOGRAFIAS EM GERAL	R\$ 170,00
EXAMES RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
RESSONANCIAS EM GERAL	R\$ 380,00
RM - COLANGIORESSONÂNCIA	R\$ 700,00
URORESSONÂNCIA	R\$ 420,00
PROCEDIMENTO	
PUNÇÃO ASPIRATIVA TIREOIDE/MAMA (PAAF)	R\$ 97,00
URETROCISTOGRAFIA	R\$ 85,00
HISTEROSALPINGOGRAFIA	R\$ 110,00